



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 816, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017(*)

Institui Comissão para elaborar minuta de Ato criando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito deste Regional.

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Secretaria-Geral da Presidência no Proad nº 764/2017;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Constituir Comissão para elaborar minuta de Ato criando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito deste Regional, com a seguinte composição:

~~I - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA~~, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno, que a presidirá;

~~II - MARÍSON MIRANDA OLIVEIRA~~, Assessor, lotado no Gabinete da Presidência;

~~III - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO~~, Diretor da Secretaria Judiciária e

~~IV - RAQUEL FONTENELE GARCIA PONTES~~, Assessora, lotada no Gabinete da Des. Maria José Girão.

~~Art. 2º~~ A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

~~MARIA-EVELINE FERNANDES BARRETO~~
Diretora-Geral

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 149/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4273, de 28 de julho de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

